

NOME: ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 032.280.837-56  
ENDERECO: Estrada Mata Paca, 161 - Mata Paca - Niterói - RJ  
DESCRIÇÃO: Por não atendimento da SUPBGNOT/01136821, recebida em 29 de agosto de 2024. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: I - advertência. PROCESSO Nº: SEI-070002/016348/2025

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00162191**  
NOME: JULIO CELIO DE OLIVEIRA VELASCO CNPJ/CPF Nº: 170.338.287-05 ENDEREÇO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SERRINHA - BOM JESUS DO ITABAPANA INFRAÇÃO: ARTIGO 83 DA LEI Nº 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA PROCESSO Nº: SEI-070002/009290/2024.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00162534**  
NOME: ASSOCIAÇÃO DE CATAORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CNPJ/CPF Nº: 19.124.859/0001-30 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES POUEBL DE LIMA, Nº 634 - SÃO MATHEUS INFRAÇÃO: ARTIGO 87 DA LEI Nº 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA PROCESSO Nº: SEI-070002/015857/2024.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00162275**  
NOME: D. A. K. POSTO DE GASOLINA DE ÁGUA PRETA LTDA CNPJ/CPF Nº: 06.309.765/0001-94 ENDEREÇO: ESTRADA DE CAETÁ A BARRA DO ACU, KM 20 - SABONETE - SÃO JOSÉ DA BARRA INFRAÇÃO: ARTIGO 83 DA LEI Nº 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA PROCESSO Nº: SEI-070022/000028/2024.

Id: 2682904

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPA nº 035/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA WO MAGALHÃES EIRELI ME.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2024, relativo à prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa AGRO RJ, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CASIMIRO DE ABREU E CARAPEBUS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.  
**VALOR:** R\$ 12.273.997,02 (doze milhões, duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-020001/004379/2024.**

Id: 2682901

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato SEAPA nº 037/2022.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 20.094.000,00 (vinte milhões, noventa e quatro mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-020007/002340/2022.**

Id: 2683021

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024.  
**PARTES:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. e a DB2 ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Aplicação de reajuste ao Contrato nº 006/2024, relativo à prestação de serviços comuns e contínuos, especializados em operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto realizados na Unidade I da CEASA-RJ, conforme especificação detalhada no termo de referência.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 3.421.495,25 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
**FUNDAMENTO:** Art. 69, inciso III, da Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-020004/000304/2024.**

Id: 2682814

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021.  
**PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e DBS AIR REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia de reajuste ao contrato nº 011/2021, relativo à prestação de serviços, comuns de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, pertencentes ao patrimônio da CEASA/CASERJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.  
**VALOR:** R\$ 29.799,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais).  
**FUNDAMENTO:** No art. 69, inciso III, no art. 71, caput e no art. 81, inciso VI, § 7º, todos da Lei Federal nº 13.303/2016.  
**PROCESSO Nº SEI-02/0004/000086/2021.**

Id: 2682822

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 043/2025.  
**PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e 54.078.213 MARA JORDANA BARBOSA DA SILVA - ME.  
**OBJETO:** Prestação do serviço de consultoria especializada em recursos humanos para atualização da política de gestão e pessoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexado, com a finalidade de atender às necessidades da EMATER-RIO.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025.**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do EMATER-RIO, subsidiariamente e somente no que for explicitamente citado na Lei Geral, pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, pelo Decreto Estadual nº 48.878, de 30/10/2023, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito, subsidiariamente ao Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.
**PROCESSO Nº SEI-520002/000370/2025.**

Id: 2683083

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo do contrato nº 042/2024.  
**PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2024, relativo ao fornecimento dos serviços de limpeza, de natureza contínua, no Escritório Central da EMATER-RIO, na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 203.491,20 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 406.982,40 (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025.**FUNDAMENTO:** Art. 71 da Lei 13.303/2016.**PROCESSO Nº SEI-020002/000989/2024.**

Id: 2683093

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento nº 03/2025 (1201-CONVERJ)  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a KOINONIA - PRESENÇA ECUMÉNICA E SERVIÇO.

**OBJETO:** Concessão de apoio institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com aporte financeiro oriundo de emenda parlamentar nº 2726 executada através dessa Secretaria, para a execução do projeto expansão do hip-hop na Leopoldina, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

**VALOR TOTAL DO TERMO:** Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos em parcela única.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.050.4917.**NATUREZA DE DESPESA:** 3390.41.01.**FONTE DE RECURSO:** 1.500.148.**PRAZO:** 4 (quatro) meses contados da publicação no DOERJ.**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981 de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-180001/001341/2025.**

Id: 2682766

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/537/2025  
**PARTES:** FUNARJ e a empresa AVANTE PORTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**OBJETO:** A prestação de serviços de diretor musical por FREDERICO SANTIAGO, para realização de 10 (dez) apresentações do espetáculo "CABARÉ EM TRANSE - SÓ SEI QUE FOI ASSIM!" nos dias 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 26 e 31 de Outubro e 01 de novembro de 2025, como parte da programação do projeto "CABARÉ DO GLÁUCIO", no Teatro Gláucio Gil.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**NOTA DE EMPENHO:** 2025NE01850**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**PROCESSO Nº SEI-180002/002458/2025.**

Id: 2682868

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 180021/523/2025 PARTES: FUNARJ e a EMPRESA CLEVERSON ANTONIO MACHADO SOARES LTDA OBJETO: A aquisição de 1 (um) dispositivo de captura aérea de imagens, remotamente pilotado (drone), com os respectivos acessórios. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025. **VALOR:** R\$ 11.887,00 (onze

mil, oitocentos e oitenta e sete reais), NOTA DE EMPENHO: 2025NE01589 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 PROCESSO Nº SEI-180002/001612/2025.

<div data-bbox="880 87 929 96

são, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n° 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1º do Decreto-Lei n° 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 04/02/2024 à 13/02/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682627

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo SEI n° 320001/002109/2025 - (SEI-030001/092627/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES**, Identidade Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n° 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1º do Decreto-Lei n° 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/10/2024 à 10/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682697

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/002409/2025 - (SEI-150016/083261/2025), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **JÚLIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 44233884, Assistente Técnico Administrativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2682763

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001764/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **COSME HENRIQUE MESQUITA SOARES**, Identidade Funcional nº 5146816-6, Professor Docente I - 30H, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2681618

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002128/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **EDMIR MARTINS PEREIRA**, Identidade Funcional nº 4392969-9, Professor Docente I - 18H, Matrícula 0968005-9 Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2681619

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS**

**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002106/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **DANILO PEIXOTO DE FIGUEIREDO**, Identidade Funcional nº 4278296-1, Professor Docente I, Matrícula 0951387-0, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2681620

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 5º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 029/2021.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** O Reajustamento da 2ª e 3ª Anualidades dos preços do Contrato de Obras nº 029/2021, obedecendo aos Índices Globais Setoriais no 05.100, divulgados pelos Boletins da EMOP nos 712/22, 724/23 e 736/24 (períodos de fevereiro/2022 a fevereiro/2023 e Fevereiro/2023 a fevereiro/2024), referentes às 2ª e 3ª periodicidades, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.

**VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 511.096,55 (Quinhentos e onze mil e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-170026/000821/2021.**

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330001/001385/2025.**

Id: 2682979

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 001/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a SANTA LUZIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O Reajustamento da 3ª Anualidade dos preços do Contrato de Obras nº 001/2022, obedecendo aos Índices Globais Setoriais no 05.100 e 05.105, divulgados pelos Boletins da EMOP nos 733/23 e 745/24 (período de novembro/2023 a novembro/2024), referente à 3ª periodicidade, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.

**VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 668.761,41 (Seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330001/000118/2025.**

Id: 2682980

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 005/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a SANTA LUZIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O Reajustamento da 3ª Anualidade dos preços do Contrato de Obras nº 005/2022, obedecendo aos Índices Globais Setoriais no 05.100 e 05.105, divulgados pelos Boletins da EMOP nos 733/23 e 745/24 (período de novembro/2023 a novembro/2024), referente à 3ª periodicidade, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.

**VALOR:** O valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 586.378,27 (quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330001/000119/2025.**

Id: 2682981

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Qualitativa, Retificação e Ratificação com Acréscimo de Valores ao Contrato nº 060/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o Consórcio Parque Novo Mundo.

**OBJETO:** A Alteração Qualitativa ou Quantitativa do Contrato nº 060/2022, relativa à "Execução de obra pública com vistas à contratação de empresa especializada para execução de obra de revestimento asfáltico e drenagem nos Bairros Rio Branco, Novo Mundo e Santa Clara, com elaboração de projeto executivo, no Município de Campos dos Goytacazes/ RJ".

**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2025

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.667.433,69 (um milhão e seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO:** No art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PROCESSO N° SEI-330018/000696/2021.**

Id: 2682776

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO FISCALIZADORA****AVISO**

**A COMISSÃO FISCALIZADORA**, composta pelos servidores Carlos Fernandes Araújo de Abreu, Id. Funcional nº 5135405-5 - Gestor, João Vitor Naves Rodrigues, Id. Funcional nº 51466961-8 e Leandro Ramos de Faria, Id. Funcional nº 5162531-8 - Fiscais do Contrato, designada pela Resolução SEIOP nº 955 de 04 de setembro de 2025 (112064350), atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da obra, referente à "IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS DAS AVENIDA DOM PEDRO II, VIA URBANA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO DA AV. RENATO MONETIRO COM A ESTRADA FLORIANO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL-RJ", objeto do Contrato nº 029/2022 (35050087), celebrado com a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA., pertinente ao Processo nº SEI-330018/000931/2021, de acordo com o referido instrumento contratual, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-330018/000931/2021.

Id: 2682983

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO**

CAMPO, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2.740 DE AUTORIA DA DEPUTADA TIA JU - RIO DE JANEIRO/RJ.  
**OBJETO:** Execução do Projeto "Unidos pelo Esporte". O projeto será executado com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.740 de autoria da Deputada Tia Ju, no valor de R\$ 329.464,66 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para ser executado no Estado do Rio de Janeiro. As ações esportivas, de acordo com o Plano de Trabalho, estão devidamente aprovadas pela concedente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Fomento, independentemente de transcrição, compreendendo os seguintes objetivos. Objetivo Geral: Promover o acesso gratuito, regular e de qualidade ao esporte participativo, por meio de aulas de futebol e voleibol, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos residentes em comunidades de Teresópolis e São Gonçalo. Objetivos Específicos:  
 - Oferecer atividades esportivas gratuitas para crianças e adolescentes de comunidades de Teresópolis e São Gonçalo; - Promover atividades de formação esportiva e educativas, voltadas para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo dos participantes; - Reduzir a exposição dos participantes a situações de risco social; - Integrar um ambiente de respeito e convivência coletiva, a partir dos valores esportivos; - Identificar talentos esportivos e estimular sua progressão; - Promover a inclusão social através do esporte; - Realizar parcerias com a rede intersetorial, visando a realização de ações que facilitem o acesso dos participantes e suas famílias às Políticas Públicas de forma integral, garantindo a proteção social, a superação das desigualdades, afirmação da diversidade, da equidade e inclusão social.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 329.464,66 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº SEI-300001/001427/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orgânicas do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2683479

CESAR DA SILVA OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 44233884, Assistente Técnico Administrativo, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2682765

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 38/2025.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE MENDES.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025.

**PROCESSO N°:** SEI-430001/003708/2025.

Id: 2683161

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica N.º 59/2025.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como, a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO à PREFEITURA, que, como contrapartida, disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como, os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2025.

**PROCESSO N°:** SEI-430001/004782/2025.

Id: 2683166

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 48/2025.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTICIPE. Como contrapartida, o PARTICIPE disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025.

**PROCESSO N°:** SEI-430001/003721/2025.

Id: 2683373

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 46/2025.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTICIPE. Como contrapartida, o PARTICIPE disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.

**PROCESSO N°:** SEI-430001/003719/2025.

Id: 2683376

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 0039/2025.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa FB Chaves Construção Ltda.

**OBJETO:** contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP, situada no Complexo Prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

**VALOR:** R\$ 4.840.200,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil e duzentos reais).

**PRAZO:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/001420/2025.

Id: 2683431

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.

**OBJETO:** Formalização da prorrogação do prazo de vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços contínuos de publicação dos expedientes do Contratante no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I (Poder Executivo), e Parte V (publicações a pedido), na forma da Proposta de Publicação nº 680/23 e do Ofício IO/SECAP nº 757/2025, de 23/07/2025 em estrita observância as cláusulas ora avançadas.

**PRAZO:** 24 (vinte quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Art. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art.186 do RLC da EMOP-RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** SEI-170002/001998/2023.

Id: 2683201

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso.

**PARTES:** DER/RJ e ÁGUAS DE JUTURNÁIBA S.A.

**OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 106 e Rodovia Estadual RJ 132 - Implantação de adutora de água potável de diâmetro 355 mm de tubulação em PEAD nos municípios de Araruama/RJ e Saquarema/RJ, em uma extensão de 12.011,00 metros.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei nº. 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 087/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº. 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.

**PROCESSO N°:** SEI-330002/016502/2025.

Id: 2683216

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RETIFICAÇÃO D.O. DE 08.04.2025 PÁGINA 41 - 2ª COLUNA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** I TERMO ADITIVO nº 009/2025.

**PROCESSO N°:** SEI-330002/032244/2025

Onde se lê: ... **VALOR:** R\$ 5.727.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil reais) ...  
Leia-se: ... **VALOR:** R\$ 5.726.991,35 (cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) ...

Id: 2683369

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa Orienta Construção Civil LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** Termo aditivo de alteração quantitativa e qualitativa com acréscimo de valor;

**PRAZO:** Sem alteração de prazo;

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.494.355,13 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

Total da Linha	R\$ -
2 - Pessoal - Demais Prestadores de Serviços	R\$ -
2.1	R\$ -
2.2	R\$ -
2. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
3 - Equipamentos / Material / Estrutura	R\$ -
3.1	R\$ -
3.2	R\$ -
3. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
4 - Logística	R\$ -
4.1	R\$ -
4.2	R\$ -
4. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
5 - Divulgação, Mídia e Comunicação	R\$ -
5.1	R\$ -
5.2	R\$ -
5. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
6 - Ações de Acessibilidade	R\$ -
6.1	R\$ -
6.2	R\$ -
6. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
7 - Sustentabilidade	R\$ -
7.1	R\$ -
7.2	R\$ -
7. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
8 - Custos Administrativos	R\$ -
8.1	R\$ -
8.2	R\$ -
8. ...	R\$ -
9 - Taxas e Seguros	R\$ -
9.1	R\$ -
9.2	R\$ -
9. ...	R\$ -
Total da Linha	R\$ -
Total	R\$ -

Id: 2683589

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E  
ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a prorrogação dos prazos de envio da comprovação da execução do objeto e financeira dos projetos culturais do Edital nº 13/2024 "TURMAS DE BATE-BOLAS RJ 3", com publicações do Extrato de Termo em 17 de fevereiro de 2025 e 27 de fevereiro de 2025. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta publicação, sujeitará o proponente, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela SECEC, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa e juros de 0,5% ao mês até o efetivo pagamento. Processo nº SEI-180001/002356/2024.

ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA	ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA PROPOSTA
Até as 18h, do dia 31/10/2025	Até as 18h, do dia 30/11/2025

Id: 2683589

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº SEI-180001/003242/2025  
Projeto: Pic Jazz Festival

Produção: Nacional  
Proponente: Samba Palace Eventos E Produções Artísticas LTDA.  
CPF/CNPJ: 08.754.345/0001-42  
Patrocinador: Ambev S.A. Filial Nova Rio  
CNPJ: 07.526.557/0046-01  
Valor Total Incentivado: R\$ 600.000,00  
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado): R\$ 120.000,00

Id: 2683577

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/553/2025  
PARTES: FUNARJ e a empresa LÚDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
OBJETO: A prestação de serviços para realização do espetáculo teatral "PROFESSOR SAMBA - UMA HOMENAGEM A ISMAEL SILVA" para realização de uma temporada de 15 (quinze) sessões, que ocorrerão nos dias 01.10.2025, 02.10.2025, 08.10.2025 e 09.10.2025 no Teatro João Caetano; 13.11.2025, 14.11.2025, 27.11.2025 e 28.11.2025 no Teatro Armando Gonzaga; 20.11.2025, 21.11.2025 e 22.11.2025 no Teatro Mário Lago e 10.12.2025, 11.12.2025, 12.12.2025 e 18.12.2025 no Centro Cultural João Nogueira - Imperatriz.

PRAZO: 12 (doze) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025.

VALOR: R\$ 140.000,00 cento e quarenta mil reais.

NOTA DE EMPENHO: 2025NE01892

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/002831/2025.

Id: 2683544

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/304/2025  
PARTES: FUNARJ e empresa SUZANA QUEIROZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, para a realização do "Orquestra de Solistas do Rio de Janeiro - 20 anos" no dia 25 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025.

VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos ou a taxa mínima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), prevalecendo o valor que for maior.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002841/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso nº 18/044/2025  
PARTES: FUNARJ e JOVANIA DA SILVA CARVALHO

OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO MÁRIO LAGO, para a realização de espetáculo "SOLIDARIEDADE" no dia 07 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.

VALOR: Não há valor.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001364/2025.

Id: 2683546

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 70/2025.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.725.081/0001-80.

OBJETO: entrega de produtos estocáveis, hortifruti e cárneos no período de 01/05/2025 a 31/05/2025 e 01/06/2025 a 30/06/2025, constantes nas Notas Fiscais ID 106889345 e 106889835, que, mesmo após o encerramento do contrato 029/2023 (doc SEI ID 106888036) em 18 de março de 2024, continuou o fornecimento para a unidade de acolhimento CAI PRO-TÓGENES GUIMARÃES, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE, conforme as justificativa doc. 106888138.

VALOR: R\$ 181.947,10 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.

FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 149, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ.

PROCESSO Nº SEI-310001/003162/2025.

Id: 2683476

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 69/2025.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.725.081/0001-80.

OBJETO: entrega de produtos estocáveis, hortifruti e cárneos no período de 01/05/2025 a 31/05/2025 e 01/06/2025 a 30/06/2025, constantes nas Notas Fiscais ID 106884643 e 106884640, que, mesmo após o encerramento do contrato 029/2023 (doc SEI ID 106888036) em 18 de março de 2024, continuou o fornecimento para a unidade de acolhimento CAI OSWALDO ARANHA, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE, conforme as justificativa doc. 106888138.

VALOR: R\$ 181.947,10 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.

FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 149, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ.

PROCESSO Nº SEI-310001/003162/2025.

Id: 2683478

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI n 320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora ERICA FERNANDES BORGES, Identificação Funcional nº 43766552,

**Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 05, Matrícula nº 0958139-8, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 04/02/2024 à 13/02/2024, tudo conforme consta dos autos.**

Id: 2682640

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDEORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE  
AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
**EDITAL**

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo SEI n 320001/002109/2025 - (SEI-030001/092627/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES**, Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/10/2024 à 10/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2682703

Tabela nº 1 - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
10003609	CINTIA HOR MEYLL SILVA
10000479	CAMILA GONCALVES SEABRA
10003236	AUGUSTO CARVALHO SOARES DE SOUZA
10002363	MONICA ROMERO DA SILVA

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Ampla Concorrência

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10003743	THIAGO RAMALHO RODRIGUES	Reclassificado para fim da fila, a pedido
10000432	CINTIA DE MOURA SILVA	Reclassificado para fim da fila, a pedido
10003868	FELIPE NAZARETH FERREIRA	Reclassificado para fim da fila, a pedido

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Reserva de vagas Lei 6.067/2011

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Situação
10001475	ROBSON CARDOSO DAS NEVES*	Desclassificado por não apresentar documentação no prazo assinalado no DOERJ 25/09/2025

\* último aprovado para as vagas reservadas de acordo com a Lei 6.067/2011  
O candidato que não enviar a documentação no prazo assinalado será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com a colocação imediatamente posterior.

Anexo I

Relação da Documentação (original e cópia)		
3 fotos 3x4 fundo branco;		
Carteira de identidade;		
Carteira de habilitação (se houver);		
CPF;		
Certificado de reservista (se for o caso);		
Comprovante de residência atualizado;		
PIS/ PASEP;		
Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições;		
Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo;		
Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.);		
Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver).		
Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos. (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato.)		
A documentação que não tiver QR Code para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório.		
Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.		

Id: 2683764

**Secretaria de Estado de Transformação Digital****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2025.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE RESENDE.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPÉ. Como contrapartida, o PARTÍCIPÉ disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.

**PROCESSO N° SEI-430001/003677/2025.**

Id: 2683358

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2025.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O MUNICÍPIO DE AREAL.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em conformidade com o PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto a adesão e implantação do PORTAL DE SERVIÇOS RJ DIGITAL MUNICÍPIOS, bem como a prestação de suporte técnico e negocial por parte do ESTADO DO RIO DE JANEIRO ao PARTÍCIPÉ. Como contrapartida, o PARTÍCIPÉ disponibilizará ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO dados públicos municipais relevantes para o monitoramento de indicadores, tais como os referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Índice de Dados Abertos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica é de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025.

**PROCESSO N° SEI-430001/003686/2025.**

Id: 2683364

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual, relativo ao Contrato de Obras nº 025/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e CONSÓRCIO MENDES - KLABIN.

**OBJETO:** O Reajustamento da 1ª Anualidade dos preços do Contrato de Obras nº 025/2024, obedecendo aos Índices Globais Setoriais no 01.050, 05.100, 05.103, 05.105 e 05.205, divulgados pelos Boletins da EMOP nos 740/24 e 752/25 (período de junho/2024 a junho/2025), referente à 1ª periodicidade, conforme prever a Cláusula Quinta do Contrato em questão.

**VALOR:** o valor deste Termo Apostilamento é de R\$ 200.947,31 (Duzentos mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2025.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 191, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e os demais atos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330001/001217/2024.**

Id: 2683664

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** 4º (quarto) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 043/2024.

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Manu Quality - Manutenção, Limpeza e Reformas Ltda.

**OBJETO:** Reajuste dos Preços da 6ª Medição do Contrato supramencionado, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/002382/2024.

Id: 2683541

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 003/2025

**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda.

**OBJETO:** Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato supramencionado, relativo à reforma e adequação das edificações da Rua Melo e Souza, nº 141, bairro de São Cristóvão, município do Rio de Janeiro para implantação da Unidade DEGASE Leopoldina/Anexo CGA, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PRAZO:** por mais 120 dias, dando-se ao Contrato total de 420 dias e fixando o seu termo final para 13/05/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025

**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** Art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-330003/002505/2024.**

Id: 2683542

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 010/2025.

**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e Empresa SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA EPP.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Engenharia para a complementação do projeto e conclusão da construção de galpão em área rural no Assentamento Quilombo de Maria Romana.

**VALOR:** R\$ 580.097,00 (quinhentos e oitenta mil noventa e sete reais).

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA ASSINATURA:** 01/10/2025.

**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1.21.631.050.2.2710, Natureza da Despesa: 3309/4490, Fonte Recursos: 1.759.150/1.270.0212.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330020/001178/2023.